

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

Finalidade da Biblioteca

Art. 1º- A Biblioteca da Faculdade Lourenço Filho presta seus serviços aos alunos, professores e funcionários facultando-lhes o empréstimo local e domiciliar do seu acervo bibliográfico;

Art. 2º - A Biblioteca é de livre acesso

Art. 3º - Poderão ser retirados somente para consulta local:

- a) Obras de referência (dicionários, enciclopédias, anuários etc.).

Art. 4º - Caberá ao bibliotecário responsável controlar o uso do acervo da Biblioteca, sendo-lhe facultado colocar em regime de reserva ou circulação especial às obras mais solicitadas.

Consulta e do Empréstimo de Publicações

Art. 5º - O material para consulta deverá ser devolvido à Biblioteca pelo leitor no mesmo dia em que lhe for entregue, caso contrário sofrerá a penalidade disciplinar prevista no Art. 09 – I, deste regulamento.

Art. 6º- Somente os professores, alunos e funcionários do Colégio e Faculdade Lourenço Filho poderão inscrever-se como leitores da Biblioteca, com direito à consulta e ao empréstimo.

- I- A inscrição de alunos será feita mediante a apresentação do comprovante de matrícula, 1 (uma) foto recente. O leitor deverá comunicar à Biblioteca mudanças eventuais de endereço.
- II- O leitor terá direito ao empréstimo de 4 títulos. Não será permitido o empréstimo de dois títulos iguais para o mesmo leitor.
- III- O prazo de empréstimo de livros será de 15 dias, salvo no período de férias escolares e nos finais de semestre.

Art. 7º - O leitor responderá pela publicação retirada em seu nome e, em caso de extravio ou dano, indenizará obrigatoriamente a Biblioteca.

Art. 8º- Os materiais bibliográficos emprestados poderão ser reservados por outros usuários. A ordem de preferência de reservas é cronológica.

- I- A obra poderá ser reservada pelo usuário, quando fizer parte do acervo geral e não se encontrar disponível no momento da solicitação. A obra ficará a sua disposição pelo prazo de 1 (um) dia. Só será atendido no serviço de reserva o próprio solicitante.

II- Ao usuário não será permitida a reserva de obras que já se encontrem em seu poder.

III- Após o vencimento da reserva, o usuário perderá o direito sobre a mesma.

Art. 9º- O prazo de empréstimo poderá ser renovado, mediante a apresentação do volume emprestado, desde que não esteja reservado por outro usuário.

I- O atraso na devolução de obras impossibilitará o faltoso de realizar outro empréstimo ou renovação, enquanto não regularizar a situação.

Art. 10- O prazo para CD e DVDs também será de 15 dias.

Art. 11 - O prazo de empréstimo poderá ser renovado até 3 (três) vezes consecutivas, mediante a apresentação do volume emprestado, desde que não esteja reservado por outro usuário. Caso a devolução e/ou renovação da obra não seja efetuada na data estabelecida, o usuário pagará multa de **R\$ 3,00** por volume e por dia de atraso. Este valor poderá ser modificado de acordo com determinação da Faculdade. Caso a data estabelecida coincida com dias feriados, a devolução e/ou renovação deverá ser feita 1 (um) dia antes da prevista ou no 1º dia útil após o vencimento. O atraso na devolução de obras impossibilitará o faltoso de realizar outro empréstimo ou renovação, enquanto não regularizar a situação.

Uso da biblioteca

- I- Não é permitido comer nem beber no recinto da biblioteca.
- II- Não é permitido o uso de telefone celular no recinto da biblioteca.
- III- Não é permitido entrar no acervo da biblioteca portando bolsas, mochilas ou maletas.

Horário de Funcionamento

De 2ª a 6ª feira das 17h:30 às 21:00

Informações: (85) 40096042

E-mail: biblioteca@flf.edu.br